

**PORTARIA Nº 023/2025 - SMS**

O Fundo Municipal de Saúde de Pacajá, por meio de seu ordenador de despesas, no uso de suas atribuições legais, bem como disposto no Art. 117, "caput" da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **ANA CLISSE ALVES OLIVEIRA NEVES**, portadora do CPF n.º 875.0187.22-87, para **acompanhar** e **fiscalizar** a execução de contrato (s) celebrado (s) por este Fundo Municipal de Saúde, cujo objeto seja o **fornecimento de refeições prontas**, destinado ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá/PA.

**Art. 2º.** A Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantido pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Atestar as notas fiscais e faturas correspondentes, emitindo relatório para autorizar o pagamento, certificando a manutenção da regularidade fiscal e trabalhista do contratado.

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

III - Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

IV - Ser auxiliada pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

V - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

VI - Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pacajá/PA, 8 de setembro de 2025.

**BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 003/2025 - GAB/PMP